



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.237, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **JOÃO PAULO TREVISAN ELIAS** – matr – 835421, Agente Administrativo, saldo de 13 (treze) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 22.689 de 28 de Novembro de 2024, a contar de 11/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 18/06/2026.